



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868 - centro , CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Sra.
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, atualmente, possui uma frota de Máquinas Pesadas (Caçambas, Motoniveladoras, Tratores, Retroescavadeira e outros veículos automotores) que se encontram em estado de conservação precário e muitos sem condições de uso.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção corretiva e preventiva da referida frota, para que voltem a operar, a fim de serem utilizados na conservação e manutenção das estradas vicinais , além de demais serviços que necessitam destes.

INFORMAMOS ao Setor de Compras, que para melhor instruir o presente processo, procedeu-se com a consulta junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe e outras fontes, afim de obtermos os valores médio de mercado dos veículos que compõe frota desta Secretaria de Administração, em observância ao Decreto Federal nº 9373/2018.

ENCAMINHO a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, e solicito que seja providenciada a devida publicidade da IRP para REGISTRO DE PREÇOS visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA., sendo que a própria requisitante será o ORGÃO GERENCIADOR, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 28 de julho de 2021


LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868 - centro , CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 22/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA , mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS POR VEÍCULOS	UNID	QUANTIDADE
01	serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	30
02	serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	1260
03	serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho	hora	24

Anajatuba - MA, 28 de julho de 2021


LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2021.07.28.0036, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA., mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 14 de dezembro de 2021


ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 020/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ALMEJADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS POR VEÍCULOS	UNID	QUANTIDADE
01	serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	30
02	serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	1260
03	serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho	hora	24

Anajatuba - MA, 14 de dezembro de 2021

Antônia do Espírito Santo Dutra Silva

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Decreto nº 020/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2021.07.28.0036, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA., mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 14 de dezembro de 2021. **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Coordenadora do Setor de Compras. *Decreto nº 020/2021*

Publicada em 14/12/2021 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Senhora

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras do Município de Anajatuba-MA.

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço - IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba – MA , encaminhamos nossa manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 16 de dezembro de 2021



Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu Interesse de Participação do REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão. Segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Saúde.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS VEÍCULOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	HORA	341
02	serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho	HORA	86

Anajatuba - MA, 16 de dezembro de 2021

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

A Senhora

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA


Senhora Coordenadora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 17 de dezembro de 2021



Aurisciley Guia Sampaio

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 012/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS VEÍCULOS	UNID	QUANTIDADE
serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	1371

Anajatuba/MA, 17 de dezembro de 2021


Aurisciley Guia Sampaio

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 012/2021